



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2665

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
01/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 318/2025 de 01/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.304,32 (vinte e sete mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser
515 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	27.304,32
	Total Suplementação: 27.304,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.6.9.99.01.04.00000000	Fonte: 1000	27.304,32
		Total da Receita: 27.304,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ 
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983 Dados: 2025.12.01 15:07:42 -03'00'
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal